



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.689/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 -	SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0010.1019	CONV. MAPA CONTRATO REPASSE 805432/2014		
-			
4.4.90.52.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000-	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	R	18.244,32
		\$	
4.4.90.52.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
501-	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R	8.005,68
		\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R	26.250,00
.....		\$	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 -	SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2055	MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
-			
4.4.90.52.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
501 -	RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS	R	8.005,68
		\$	
08.00 -	SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0014.2058	APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
-			
3.3.90.39.00.00 -	OUTROS SERV DE TCROS- PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	18.244,32
		\$	
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R	26.250,00
		\$	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
12 de novembro de 2014.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito